



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 270 - Inexigibilidade nº 37

Objeto: Contratação da empresa ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda, para ministrar curso de capacitação, cujo tema é Política Públicas e Participativas.

Conforme detalhamento em anexo.

Quantidade de inscrição: 11 (onze), conforme abaixo:

Vereadores: Anderson Martins da Conceição, Edson Gonçalves Júnior, Igor Júnior da Silva, Leandro Silva Marques, Márcio Antonio de Oliveira Júnior, Paulo César Teixeira e Wellington Danilo dos Santos

Servidores: André Luiz Almeida de Souza, Angélica Beatriz Mesquita Perdigão de Faria, Mariah Valle do Campo e Meirielle Lanícia Oliveira Braga Franco

Modalidade: Presencial.

Local: Curitiba - PR.

Período de realização do curso de capacitação: 06 a 09 de Agosto 2024

Contratada: ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda, – CNPJ – 04.727.713/0001 - 02

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 20.790,00 (vinte mil, setecentos e noventa reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha - 32

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 05 de Agosto de 2024.

**ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito